

EDITAL DE CORREIÇÃO

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, nos termos dos artigos 32 e 34, I, da Lei Complementar Estadual n. 65/2003, que, a partir das 10h00 do dia 1º de setembro de 2015, será instalada e realizada, no período de 01 a 02 de setembro de 2015, Correição Ordinária em Janaúba/MG, Defensorias Cível, das Famílias, Criminal e Cooperação e Conflitos, situadas na Rua José Teotônio, nº 234, Centro, CEP: 39400-000, para a qual ficam convidados os Defensores Públicos, Magistrados, Promotores de Justiça, Advogados, Serventuários, demais autoridades, assistidos e interessados em geral, oportunidade em que serão recebidas sugestões e eventuais reclamações sobre as atividades dos membros da Instituição.

Belo Horizonte, 17 de julho de 2015.

Ricardo Sales Cordeiro Corregedor-Geral MADEP 196